

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º e 3º NOME E SOBRENOME WILSON LUIZ DA COSTA	1ª HABILITAÇÃO 08/03/1972		
1ª DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO 07/04/1947, CORTIÃBAIBA, GO			
2ª DATA EMISSÃO 16/11/2022	3ª VALIDADE 11/11/2025	4ª AGE 75	
5ª DOC IDENTIFICAÇÃO / CÓDIGO EMISSÃO PLP 91257 SSP GO			
6ª CPF 039.966.11-53	7ª Nº REGISTRO 00566100393	8ª CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
PRELACÃO GERALDO LUIZ DA COSTA			
IRACI LOPES DA COSTA			

10 OPERAÇÕES			11 OPERAÇÕES			12 OPERAÇÕES			13 OPERAÇÕES			14 OPERAÇÕES			15 OPERAÇÕES			16 OPERAÇÕES			17 OPERAÇÕES			18 OPERAÇÕES		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ACE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22				

[illegible]

I<BRA005661003<931<<<<<<<<<<<<<<
4704074M2511111BRA<<<<<<<<<<<<6
WILSON<<LUIZ<DA<COSTA<<<<<<<<<

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



DANFE - DOCUMENTO ALIBERAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

Rua 7, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia - GO - CEP: 74.805-180

ENDEREÇO DE ENTREGA:

ALA DO SAPE, Q. BLOCO, L. 7, S/N. - GO-20 KM-12
ESTANÇIA VARGEM BONITA
CEP: 75252530 SENADOR CANEDO GO BRASIL

Segunda via

Classificação: A4 INDUSTRIAL - INDUSTRIAL NORMAL THS VERDE

Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 13800 V Lim Min: 12.834 V Lim Max: 14.490 V

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 02.904.092/0006-74 INSC. ESTADUAL: 102609713
ALA DO SAPE, Q. BLOCO, L. 7, S/N. - GO-20 KM-12
ESTANÇIA VARGEM BONITA
CEP: 75252530 SENADOR CANEDO GO BRASIL
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0 %Parceiro de Negócio
283943Unidade Consumidora
13692094

Conta mês

MAI/2025

Vencimento

02/06/2025

Total a pagar

R\$*****8.862,76

Data das Leitura Anterior 31/03/2025 Leitura Atual 30/04/2025 Nº de Dias 30 Próxima Leitura 31/05/2025



NOTA FISCAL Nº 147003634 - SÉRIE O / DATA DE EMISSÃO: 22/05/2025 11:04:13

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
5225050154303200010466000470036341051347649
Protocolo de autorização: 3522500016282325 - 22/05/2025 às 11:05:34
CFOP 5252: Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2024 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO À DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE: 3/2025. VRC - R\$ 1.365.24000
INFORMAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER OBTIDAS EM <https://go.equatorialenergia.com.br>

Items de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
FORNECIMENTO									
CONSUMO FP	kWh	671,6	0,130014	87,60	49,81	872,6	19%	165,79	0,097890
CONSUMO HR	kWh	1996	0,130014	207,50	118,4	207,5	19%	39,43	0,097890
CONSUMO P	kWh	727,73	2,23977	1.629,91	93,05	1.629,91	19%	309,68	1,686320
DEMANDA	kW	34,944	35,980106	1.257,29	71,77	1.257,29	19%	238,89	27,090000
DEMANDA ULTRAPASSAGEM	kW	4,944	71,960212	353,77	20,31	353,77	19%	67,6	54,180000
DMCR	kVar	6,258	35,980106	225,16	12,85	225,16	19%	42,78	27,090000
PARCELA TE FP	kWh	671,6	0,340462	228,54	130,44	228,54	19%	43,16	0,256340
PARCELA TE HR	kWh	1996	0,340462	543,38	31,02	543,38	19%	103,24	0,256340
PARCELA TE P	kWh	727,73	0,555487	404,23	23,07	404,23	19%	76,8	0,418220
UFER FP	kVAh	4288,2	0,360185	1.544,55	88,17	1.544,55	19%	293,46	0,271190
UFER P	kVAh	500,93	0,360185	180,43	10,3	180,43	19%	34,28	0,271190
ITEMS FINANCEIROS									
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL				-851,93					
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				28,69					
JUROS MORATÓRIA				13,86					
MULTA - 04/2025				166,28					
TOTAL				8.862,76	542,63	9.505,86		1806,1	

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	7699,75	1,2563%	96,73
ICMS	9505,86	19%	1806,11
COFINS	7699,75	5,7911%	445,9

Grandezas Contratadas

DEMANDA - kW 30

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Medidor
ENERGIA ATIVA - KWH	PONTA	744390	750777	0,042000	727,73	12108080-3
ENERGIA ATIVA - KWH	FORA PONTA	061677	063275	4,200000	671,6	12108080-3
ENERGIA ATIVA - KWH	RESERVADO	077725	018105	4,200000	1596	12108080-3
DEMANDA - KW	PONTA	005242	005373	0,168000	22,008	12108080-3
DEMANDA - KW	FORA PONTA	010386	010594	0,168000	34,944	12108080-3
DEMANDA - KW	RESERVADO	004258	004332	0,168000	12,432	12108080-3
UFER	PONTA	423272	435199	0,042000	500,93	12108080-3
UFER	FORA PONTA	033124	034145	4,200000	4288,2	12108080-3
UFER	RESERVADO	000000	000000	4,200000	0	12108080-3
DMCR	PONTA	027038	027613	0,042000	24,15	12108080-3
DMCR	FORA PONTA	039866	040847	0,042000	41,202	12108080-3

Reservado ao Fisco

Informações sobre Consumo

Consumo Médio Diário (KWh): 301,18
Média dos 12 meses (KWh): 7146,41
Dem. Máx. P. Ponta (KW):
em. Máx. Ponta (KW):

Apresentação

26/05/2025

Resolução ANEEL

3407/24

Pague sua conta até a data de vencimento e evite a cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na próxima fatura.

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO ITAÚ		341-7	34191.09636 63868.232933 85633.150009 3 11000000886276	
LOCAL DE PAGAMENTO				
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				
BENEFICIÁRIO		UNIDADE CONSUMIDORA		REFERÊNCIA
EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		13692094		MAI/2025
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	CRÉDITO	DATA PROCESSAMENTO
23/05/2025	2025049367082	MM		23/05/2025
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	109	R\$		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				
O Pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão. Para cadastrar sua fatura em débito automático utilize o código 0013692094				
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				
GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 02.904.092/0006-74				
ALA DO SAPE, Q. BLOCO, L. 7, S/N. - GO-20 KM-12 ESTANÇIA VARGEM BONITA CEP: 75252530 SENADOR CANEDO GO BRASIL				
Ficha de Compensação				
NÚMERO DO PAGAMENTO				
109/63638682-3				
NÚMERO DO DOCUMENTO				
8.862,76				
DESCONTO ABATIMENTO				
OUTRAS DEDUÇÕES				
MULTA				
OUTROS ACRESCIMOS				
VALOR COBRADO				

Pague através do PIX.
É mais facilidade
pra você.Para realizar o
pagamento, utilize
o QR CODE abaixo.SE PREFERIR, COPIE E COLE O CÓDIGO PIX
ABAIXO PARA FAZER O PAGAMENTO

CÓDIGO DO PIX: 000201010212267700148.gov.bch.plc2555apLltu/pbr/v2/3bbec7d9-18b-4cfd-b025-c4c4656e4055204000530398658028R9916EQUATORIAL GOIÁS6007GOIÂNIA62170513202504936708263048053

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WLC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.431.028/0001-40

NIRE: 52206335281

WILSON LUIZ DA COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 07/04/1947, nº do CPF 039.966.111-53, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA Pio Correia, nº SN, QUADRA 92;LOTE 22/29;CASA 64;, Jardim Mariliza, CEP: 74885-370;

Único sócio da sociedade limitada **WLC ENGENHARIA LTDA**, sediada na ALAMEDA do Sapé, nº SN, QUADRA BLOCO 07;LOTE CHACARA 30; SALA 01; FUNDOS ENT PELA GO-020 KM12;, Estância Vargem Bonita, Senador Canedo - GO, CEP: 75252530, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de Goiás – JUCEG com NIRE 52206335281, devidamente inscrita no CNPJ 53.431.028/0001-40, resolve:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Alterar o nome empresarial, que passa a ser **NOVA ENGENHARIA LTDA** e o nome fantasia **NOVA ENGENHARIA**.

CLÁUSULA II – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

A responsabilidade técnica da empresa passa a ser a cargo de **WILSON LUIZ DA COSTA**, já qualificado.

Em consequência da alteração, resolve o sócio consolidar o contrato social, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA ENGENHARIA LTDA

WILSON LUIZ DA COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 07/04/1947, nº do CPF 039.966.111-53, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA Pio Correia, nº SN, QUADRA 92;LOTE 22/29;CASA 64;, Jardim Mariliza, CEP: 74885-370;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: **NOVA ENGENHARIA LTDA**, e usa a expressão **NOVA ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA do Sapé, nº SN, QUADRA BLOCO 07;LOTE CHACARA 30;SALA 01;FUNDOS ENT PELA GO-020 KM12;, Estância Vargem Bonita, Senador Canedo - GO, CEP: 75252530.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE TRÁFEGO E DE OBRAS VIÁRIAS, INCLUSIVE DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS E OUTROS SEMELHANTES, SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; CONSTRUÇÃO, REFORMAS E COMPLEMENTAÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE SHOPPING CENTERS, ESTAÇÕES DE TRANSPORTES PÚBLICOS OU PRIVADOS, HOSPITAIS, IGREJAS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, ESCOLAS E TODAS AS OUTRAS OBRAS CORRELATAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE TRÁFEGO E DE OBRAS VIÁRIAS, INCLUSIVE DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS E OUTROS SEMELHANTES, SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE

TÚNEIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; CONSTRUÇÃO, REFORMAS E COMPLEMENTAÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE SHOPPING CENTERS, ESTAÇÕES DE TRANSPORTES PÚBLICOS OU PRIVADOS, HOSPITAIS, IGREJAS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, ESCOLAS E TODAS AS OUTRAS OBRAS CORRELATAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL..

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
WILSON LUIZ DA COSTA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WILSON LUIZ DA COSTA** que representa legalmente a sociedade e podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

A responsabilidade técnica da empresa é a cargo de **WILSON LUIZ DA COSTA**, já qualificado.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Canedo - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Senador Canedo - GO, 12 de abril de 2024

WILSON LUIZ DA COSTA

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03996611153	WILSON LUIZ DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 15:36 SOB N° 20241266734.
PROTOCOLO: 241266734 DE 17/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405391695. CNPJ DA SEDE: 53431028000140.
NIRE: 52206335281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2024.
NOVA ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.431.028/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL DO SAPÉ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRABLOCO 07 LOTE CHACARA 30 SALA 01 FUNDOSENT PELA GO-020 KM12
--------------------------	--------------	---

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTÂNCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRUDGERI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9550-1828/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2025 às 10:17:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.431.028/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:23 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **CBB2.C4FC.7BF6.B767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NOVA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 53.431.028/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:19:12 do dia 28/05/2025 , com validade até o dia 27/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L3Y5pntNL06pfln4oaAx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52695931

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NOVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ

53.431.028/0001-40

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.427.775.562

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 MAIO DE 2025

HORA: 10:16:39:3